

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG



Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 7-12-1989

Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-4-2022, p. 3.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 28-5-2021

Às 14 horas do dia vinte e sete de abril de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 – 4º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho, Dr. **Thiago Saço Ferreira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geraldo Magela de Almeida; e os servidores Eduardo Atalla Barletta, Flávia Aparecida Goulart Ribeiro, Gustavo Rabelo Figueiredo, Kelida Maria da Matta Calheiros, Lidiany Pereira Damasceno, Marcelo Corino Lantelme da Silva, Patrícia Aparecida de Carvalho, Tiago Machado e Valkíria Maria de Souza Parrizi Ferreira. Também presente o MM. Juiz do Trabalho aposentado Dr. **Léverson Bastos Dutra**. Ausentes as servidoras Patrícia Moreira Borges, em licença maternidade e Rafaela Capobiango Braga, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 341 processos, distribuídos neste ano até o dia 12-4-2022, apurando-se a média de 5,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 12-4-2022, 41 cartas precatórias, dentre elas, 2 executórias. Das recebidas em 2022, 27 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 683 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 123 processos foram remetidos neste ano até o dia 12-4-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 19 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 56 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 447 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 27 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 48 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

-0010891/19, 0011028/19, 0010197/20, 0010971/20, 0010985/20 e 0011117/20: – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

- 0010364/21, 0010480/21, 0010353/21 e 0011348/21: suspensos pendentes de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 12-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	130
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	409
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	21

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	28
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.753 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.476 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 149 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 128 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 12/04/2022

No ano anterior, até dia 12/04/2021 - havia 1.755 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.546 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 75 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 134 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 12-4)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	26	30
02-FEVEREIRO	62	73
03-MARÇO	50	65
04-ABRIL	45	23
05-MAIO	50	
06-JUNHO	57	
07-JULHO	105	
08-AGOSTO	56	
09-SETEMBRO	38	
10-OUTUBRO	38	
11-NOVEMBRO	58	
12-DEZEMBRO	34	
Totais	619	191

Alvarás expedidos:

	2021		2022			
	PJE	SIF	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	14		67		62	6
02-FEVEREIRO	10		133	3	121	19
03-MARÇO	9		136	1	131	24
04-ABRIL	4		46		46	8
05-MAIO	6					
06-JUNHO	13					



07-JULHO	17					
08-AGOSTO	14					
09-SETEMBRO	8					
10-OUTUBRO	7					
11-NOVEMBRO	7					
12-DEZEMBRO	28	18				
Totais	137	18	382	4	360	57

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-4-2022, existem 39 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	10
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	27
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	39

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 27-4-2022 havia 9 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 7 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010095/22, 0011298/21, 0010227/22, 0010243/22, 0010244/22, 0010245/22, 0010246/22, 0011304/21 e 0010158/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



- 0010095/22, 0010227/22, 0010243/22, 0010244/22, 0010245/22 e 0010246/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010188/22, 0010250/22, 0010256/22, 0010249/22, 0010239/22, 0010228/22, 0010217/22, 0010282/22, 0010221/22, 0010135/22, 0010891/19, 0011028/19, 0010197/20, 0010971/20, 0010985/20, 0011117/20, 0010364/21, 0010480/21, 0010353/21, 0011348/21, 0010127/22, 0011322/21, 0010062/22, 0010044/22, 0010055/22, 0010059/22, 0011332/21, 0010024/22, 0011187/21, 0011137/21, 0011297/21, 0010805/21, 0011296/21, 0010023/22, 0011253/21, 0010846/21, 0011053/19, 0011183/21, 0011184/21, 0010245/21, 0010609/21, 0010282/21, 0010152/21, 0011321/21, 0011180/20, 0010829/20, 0010085/19, 0010974/21, 0011330/18, 0010274/19, 0010963/21, 0010393/21, 0010312/21, 0010274/21, 0010156/22, 0000215/15, 0010729/19, 0010941/20, 0011297/19, 0011407/18, 0010725/21, 0010196/22, 0010116/22, 0011227/21, 0011213/21, 0010191/22, 0011210/21, 0010987/21, 0011151/21, 0010241/22 e 0010898/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010127/22, 0011322/21, 0010062/22, 0010044/22, 0010055/22, 0010059/22, 0010241/22, 0011332/21 e 0010024/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010008-15.2020.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010146-21.2016.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010431-77.2017.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010709-39.2021.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010765-77.2018.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011968-11.2017.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011969-93.2017.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001289-93.2010.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0001997-41.2013.5.03.0038	Ação Civil Pública	Arquivo provisório
	0010587-36.2015.5.03.0038	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001889-75.2014.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0011226-44.2021.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011273-57.2017.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011300-06.2018.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011686-70.2017.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0011082-41.2019.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011318-27.2018.5.03.0038	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	66	83	58
Instrução processo eletrônico	97	162	195

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	28	44	9-5-2022 - 10 dias
Procedimento Ordinário	28	43	23-5-2022 - 20 dias
Instrução	218	245	2-5-2022 - 5 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 12-4, com 65 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	9	0,138
Julgados procedentes em parte	97	1,492
Julgados improcedentes	40	0,615
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	146	2,246
Extintos sem resolução de mérito	7	0,108
Arquivamento	41	0,631
Desistência	7	0,108
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,031
Total sem resolução de mérito	57	0,877
Decisões de conhecimento	203	3,123
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	61	0,938
Conciliações	113	1,738
Decisões de incidentes na liquidação/execução	40	0,615
Total	452	6,954

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	34	0,147
Julgados procedentes em parte	352	1,524
Julgados Improcedentes	142	0,615
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	530	2,294
Extintos sem resolução de mérito	20	0,087
Arquivamento	155	0,671
Desistência	22	0,095
Outras decisões sem resolução de mérito	48	0,208
Total sem resolução de mérito	245	1,061
Decisões de conhecimento	775	3,355
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	212	0,918
Conciliações	440	1,905
Decisões de incidentes na liquidação/execução	139	0,602
Total	1.566	6,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h20. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de uma hora e 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,143
Conciliação em execução	6	0,286
*Encerramento de instrução	14	0,667
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	50	2,381
Una / Una (rito sumaríssimo)	116	5,524
Total	175	8,3

* Os encerramentos de instrução não são totalizados



TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 12-4)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	30	52
02-FEVEREIRO	148	181
03-MARÇO	141	175
04-ABRIL	160	59
05-MAIO	132	
06-JUNHO	169	
07-JULHO	182	
08-AGOSTO	174	
09-SETEMBRO	147	
10-OUTUBRO	124	
11-NOVEMBRO	145	
12-DEZEMBRO	43	
Totais	1595	467

Foram realizadas 98 audiências de 4-4-2022 até o dia 20-4-2022 e designadas 42 de 25-4-2022 até do dia 28-4-2022. No mês de maio estão designadas 152 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	9	15	4	2		
02-FEVEREIRO	35	41	2	5	1	1
03-MARÇO	43	43	10	11	2	2
04-ABRIL	51	19	1	4		1
05-MAIO	48		4			
06-JUNHO	46		10		1	
07-JULHO	55		11		3	
08-AGOSTO	33		6			

09-SETEMBRO	40		5		1	
10-OUTUBRO	37		12		2	
11-NOVEMBRO	29		9		3	
12-DEZEMBRO	31		6		3	
Totais	457	118	80	22	16	4

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	52	52
02-FEVEREIRO	79	88
03-MARÇO	123	114
04-ABRIL	123	62
05-MAIO	107	
06-JUNHO	124	
07-JULHO	149	
08-AGOSTO	104	
09-SETEMBRO	106	
10-OUTUBRO	99	
11-NOVEMBRO	71	
12-DEZEMBRO	78	
Totais	1215	316

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	987	949
02-FEVEREIRO	1144	1431
03-MARÇO	1588	2041
04-ABRIL	1542	661
05-MAIO	1676	
06-JUNHO	1861	
07-JULHO	1787	

08-AGOSTO	1764	
09-SETEMBRO	1555	
10-OUTUBRO	1433	
11-NOVEMBRO	1611	
12-DEZEMBRO	1012	
Totais	17960	5082

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 12-4
Processos recebidos	1.205	1.207	341
Média por dia útil	5,3	5,2	5,2
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	472	578	570
Sentenças anuladas	18	5	1
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.695	1.790	912
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	991	1.215	316
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	371	440	113
Produtividade	58,46%	67,88%	34,65%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 0,16% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 9,42%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 12-4-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	6
2018	2	4
2019	8	3
2020	26	2
2021	301	1
2022 – ano de referência	221	
TOTAL	560	0,71

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	677

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	172

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.282

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	21

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	312	204

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	112	143

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	138	1.445

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	12	1.245

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	113
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	316

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	316
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	342

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	96
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	151

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.



I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	677
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	320

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.282
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	203

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	320
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	203
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	677
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.282
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	11



(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Juiz de Fora - 04a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,19	0,70	0,50	0,36	0,21
	I02 - Pendentes	2.279	2.357	2.336	2.220	2.196
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	105,51	121,64	139,91	148,79	164,02
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	137,49	137,86	128,98	131,62	120,00
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	764,80	662,48	583,37	814,55	817,87
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,44	36,44	38,02	35,18	35,61
	I08 - Taxa de solução (%)	81,03	80,88	89,98	101,54	102,89
	I13 - Taxa de execução (%)	88,64	98,09	103,39	102,52	103,00
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	43,62	45,60	39,83	36,01	35,77
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	68,23	68,94	69,11	68,28	68,38
	I11 - Produtividade por servidor	159,90	133,00	146,75	154,67	153,75
	I12 - Pendentes por servidor	212,90	184,25	180,75	171,17	169,42



Meso	Acervo	0,61	0,38	0,37	0,35	0,32
	Celeridade	0,30	0,32	0,33	0,38	0,41
	Produtividade	0,63	0,61	0,61	0,60	0,59
	Congestionamento processual	0,58	0,60	0,63	0,63	0,63
	Força de trabalho	0,56	0,56	0,57	0,56	0,56
Macro	IGEST	0,5350	0,4920	0,5010	0,5037	0,5052
Posição IGEST		126	107	112	109	113
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000	1501 a 2000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 31/01/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$2.855.098,15	R\$302.718,58	R\$19.530.686,14

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2021, que regulamenta a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 12, mais antiga, 19-4-22.

Prazo vencido: 2, mais antigo, 19-4-22.

Cumprimento de providências: 579, doc. não apreciados, 3.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos

processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 20-4-2022, o percentual alcançado foi de 95,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,99%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,72% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,76%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 20-4-2022, o percentual alcançado foi de 102,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,79%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,14% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,77%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 20-4-2022, o percentual alcançado foi de 92,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,74%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,17% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 20-4-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 74,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 73,68%.

No ano 2022, até o dia 31-3-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 85,18% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 78,41%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 34,11%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 54,21%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e

nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) continuados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

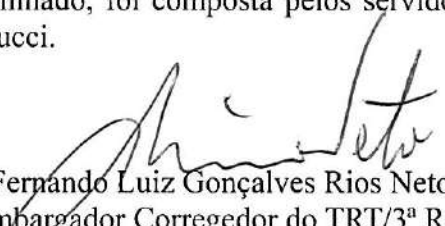
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

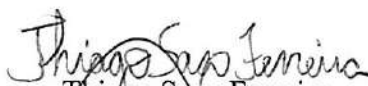
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

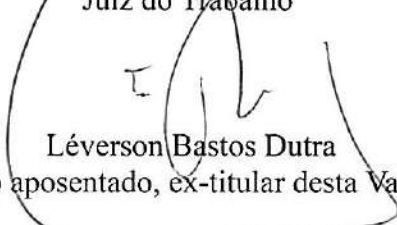
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h50min do dia vinte e sete de abril de 2022, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 60, divulgado no DJe 4-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho, pelo MM. Juiz aposentado, ex-titular desta Vara do Trabalho e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Thiago Saço Ferreira
Juiz do Trabalho


Léverson Bastos Dutra
Juiz do Trabalho aposentado, ex-titular desta Vara do Trabalho


Geraldo Magela de Almeida
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria